

Art.22º. Fica Revogado o Decreto nº 075, Publicado em 19 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Poconé, 21 de agosto de 2019.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL) Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2019

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA.

CONTRATADA: COOPERATIVA NACIONAL DO TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE - COOPERSAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2019

VIGÊNCIA: 31/12/2019

VALOR: R\$ 59.270,33 (cinquenta e nove mil e duzentos e setenta reais e trinta e três centavos), mensais.

GERSON ROSA DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2019

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA.

CONTRATADA: A S CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, VISANDO EXECUTAR OBRA DE REFORMA DE PONTE DE MADEIRA CÓRREGO DO PIAU, DE ACORDO COM OS PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS E CRONOGRAMAS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2019

VIGÊNCIA: 16/08/2020

VALOR: R\$ 24.145,39 (vinte e quatro mil e cento e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

GERSON ROSA DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 162/GP/2019**

PORTARIA N.º 162/GP/2019 Em 21 de Agosto de 2019.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer o cargo comissionado de Coordenadora Municipal do PBF (Programa Bolsa Família) na Saúde e dá outras providências”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a Srª. **Luciana Oliveira de Araújo**, portadora do CPF n.º 049.051.711-05, para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora Municipal do PBF (Programa Bolsa Família) na Saúde - CC-2**, desta Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal nº 737/2014 de 25 de setembro de 2014.

Art. 2º - A Coordenadora nomeada no artigo primeiro desta Portaria é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se os ditames da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 21 de Agosto de 2019.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 163/GP/2019**

PORTARIA N.º 163/GP/2019 Em 21 de Agosto de 2019.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer o cargo comissionado de Coordenador (a) da Vigilância em Saúde Pública e dá outras providências”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a Srª. **Ana Karoline Montel de Menezes**, portadora do CPF n.º 034.199.351-45, para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora da Vigilância em Saúde Pública – CC-2**, conforme Lei Municipal nº 650/2012 de 21/11/2012.

Art. 2º - A Coordenadora nomeada no artigo primeiro desta Portaria é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se os ditames da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 21 de Agosto de 2019.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 2025/2019**

DECRETO N.º 2025/2019 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Prorroga o mandato dos atuais membros do Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Pontal do Araguaia/MT - FUNAPEM.

O Prefeito do Município de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Gerson Rosa de Moraes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 66, §1º da Lei Municipal nº 414/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 571/2010;

Considerando a necessidade da manutenção dos atuais membros do Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servi-